





RESOLUÇÃO Nº 045/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 19 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde – PAS 2025."

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 18 (dezoito) de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Considerando a apresentação do Plano Anual de Saúde – PAS 2025, realizada pela servidora Poliana da Silva Vieira, Agente administrativo, apresenta ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Nacional de Saude (PNS).

A programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo plano de saude no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

Que a referida proposta aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2025, foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1° - Ser favorável à aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2025.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 (69)3530-3087, Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 1.ED1.29D - 19/12/2024 - 10:19:20 - ASSINADO POR(2): CPF:051.14* -**8-*4 CPF:225.23* -**2-*2







Luana Priscila Chaves da Silveira Vital Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro – RO Biênio 2022/2024

> Rui Rodrigues da Costa Secretário Municipal de Saúde Monte Negro – RO Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 045/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 (69)3530-3087, Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 1.ED1.29D - 19/12/2024 - 10:19:20 - ASSINADO POR(2): CPF:051.14*,**8-*4 CPF:225.23*,**2-*2



Cod.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MONTE NEGRO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: $051.14^*.**8-*4$ em 19/12/2024 11:09:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X2.7K09.458Z.2077.2662, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, **CPF**: 225.23*.**2-*2 em **19/12/2024 10:28:11**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura</u>: **10R4.4E28.011U.K75W.6627**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.ED1.29D - Tipo de Documento: RESOLUÇÃO - CMSMN - № 45/2024

Elaborado por EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA, CPF: 060.92*.**2-*6, em19/12/2024 - 10:19:20

Código de Autenticidade deste Documento: 1092.8419.2208.716X.8021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento



